

Resolução CIB/MT Nº 44 de 14 de junho de 2018.

Dispõe sobre a homologação das propostas de emendas parlamentares federal (individual) nº 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do PAB, do município de Alto Taquari, e Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do MAC, do município de Jaciara, ambos situados na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- III. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- IV. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- V. A Portaria Nº 788, de 15 de Março de 2017 que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
- VI. A Portaria GM/MS Nº 565, de 09 de Março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473 de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;
- VII. A Proposição Operacional N.º 47 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense - MT de 05 de junho de 2018 que propõe aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), do município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;
- VIII. A Proposição Operacional N.º 51 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense - MT de 05 de junho de 2018 que propõe aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar as propostas de emendas parlamentares federal (individual) nº 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do PAB, do município de Alto Taquari, e Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do MAC, do município de Jaciara, ambos situados na Região de Saúde Sul Matogrossense.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB/MT.

Cuiabá, 14 de junho de 2018.

(Original assinado) (Original assinado)

Luiz Soares Silvia Regina Cremonez Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

JOSÉ MT MEDEIROS 37920005	ALTO TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE D E ALTO TAQUARI 12096224000118008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 100.020,00 8581	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	EQUIPAMENTOS FAVORAVEL
------------------------------	-----------------	---	---	--	------------------------

MT JOSÉ MEDEIROS	37920005	ALTO TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE D E ALTO TAQUARI	12096224000118008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.020,00 8581	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	EQUIPAMENTOS FAVORAVEL
---------------------	----------	-----------------	---	-------------------	---	-----------------	--	------------------------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2058a441

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar